CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0007583-64

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1 **Matrícula: 7.583**

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.
IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO A RUA DR. LUIZ CARLOS, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 225,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 175,00M², LIMITANDO-SE AO NORTE, COM VICENTE RODRIGUES; AO SUL, COM LÚCIA MARIA MEDEIROS; AO LESTE, COM MARIA DE ABÍLIO; E, AO OESTE, COM A VIA PÚBLICA DA MESMA RUA ACIMA NOMEADA. PROPRIETÁRIO:- EDUARDO BÔANERGES WANDERLEY, BRASILEIRO, CASADO, AGRIMENSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA. ASSÚ/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2006. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-001-007583-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, FIRMADA NESTA CIDADE, EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO FERNANDES FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 222.016.294-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO CARNE GORDA, NESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA A EDUARDO BÔANERGES WANDERLEY, AGRIMENSOR E SUA ESPOSA MARIA DALVA WANDERLEY, DOMÉSTICA, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR$ 5.000,00 MOEDA VIGENTE À ÉPOCA DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE FEVEREIRO DE 2006. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-002-007583-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO N° 031/2006, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 031-DIVERSOS, FLS. 048, EXPEDIDA HOJE, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL FRANCISCO FERNANDES FILHO, ACIMA QUALIFICADO, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDO, EM SEU NOME, O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: - UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA DR. LUIZ CARLOS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O N° 589, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O N° 01.02.019.0776.001, MEDINDO 6,80M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 10,00M DE EXTENSÃO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO 68,00M2 DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA (1) PORTA E UMA (1) JANELA DE FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, PISO CIMENTADO, E OS SEGUINTES CÔMODOS: - UMA (1) SALA, DOIS (2) QUARTOS, UM (1) BANHEIRO E UMA (1) COZINHA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 7,65M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 28,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 214,20 M2 DE SUPERFÍCIE, E CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO COM IMÓVEL DE MARIA DO SOCORRO CUNHA; - AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE HADSON ZITO MACHADO; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE LUIZ JOSINO FILHO; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA DR. LUIZ CARLOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE FEVEREIRO DE 2006. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-003-007583-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA EM DATA DE 23/10/09, NESTE 1° OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 022V/023, DO LIVRO DE NOTAS N° 177, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -; O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DESCRITO E CARACTERIZADO NA AV-2 SUPRA, FOI ADQUIRIDO POR JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 616.145. SSP/RN E DO CPF/MF N° 350.435.634-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. LUIZ CARLOS, N° 589, NESTA URBE, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO FERNANDES FILHO, RG N° 321.423 SSP/RN, CPF (MF) N° 222.016.294-33, E SUA ESPOSA PALMIRA MATIAS FERNANDES, RG N° 1.878.787 SSP/RN, CPF (MF) N° 008.704.964-33, AMBOS BRASILEIROS, AGRICULTORES, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO SÍTIO CARNE GORDA, NESTE MUNICÍPIO, NESTE ATO REPRESENTADOS POR SEU BASTANTE PROCURADOR JOSIVAN CAVALCANTE RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG N° 2.401.152 SSP/RN, SUCATEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-004-007583-DEMOLIÇÃO E NOVOS CARACTERÍSTICOS. A REQUERIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA SOBREDITA PROPRIETÁRIA, QUE APRESENTOU A CERTIDÃO DE CADASTRO N° 0401/2011, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, EM DATA DE 04.05.2011, AVERBA-SE A DEMOLIÇÃO DA CASA RESIDENCIAL CONSTANTE DA AV-2 SUPRA, PASSANDO A TER ATUALMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À AVENIDA DR. LUIZ CARLOS, NO BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O N° 01.02.0019.0772.001-MAT. 1779, MEDINDO 11,75M DE LARGURA ATÉ 23,20 DE EXTENSÃO, A PARTIR DESTE PONTO PASSA A MEDIR, 6,20M DE LARGURA POR 23,80M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 288,72 M² (DUZENTOS E OITENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE ANTÔNIO FRANCISCO COSTA OU SUCESSORES; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE AILTON BATISTA DE LIMA E OUTROS OU SUCESSORES; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA AVENIDA DR. LUIZ CARLOS; TAXA DE FISCALIZAÇÃO N° 70000008369913. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-005-007583-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1° OFÍCIO EM DATA DE HOJE, AS FLS. 127/128 DO LIVRO DE NOTAS N° 182, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL OBJETO DA AV-4E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR G & J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 09.021.143/0001-54, COM ENDEREÇO A RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO, N° 290,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX.

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Matrícula: 7.583

SALA 01, VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES ALGUMA; TAXA DE FISCALIZAÇÃO Nº 70000008369913. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-006-007583-HIPOTECA. PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, Nº 115.2011.3599.4886, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 11.11.2011, POR G E J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF NÚMERO: 09.021.143/0001-54, NO VALOR DE R$ 173.363,36, COM VENCIMENTO EM 11.11.2016, EM FAVOR DO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI OFERECIDO E DADO EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA PELA PROPRIETÁRIA/EMITENTE AO SOBREDITO CREDOR, PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA ORA CONTRAÍDA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 16 DE NOVEMBRO DE 2011. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-007-007583-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA G & J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 984/2014, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 05.09.2014, ASSINADA POR JAKSON GALDINO DA SILVA JÚNIOR, DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E RESPECTIVA AV-4, FOI CONSTRUÍDO PELA SOBREDITA REQUERENTE, SUA PROPRIETÁRIA, O SEGUINTE IMÓVEL: UM (1) PRÉDIO COMERCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADO NA MESMA AVENIDA DR. LUIZ CARLOS, SOB O Nº 589, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.02.0019.0772.001, CONTENDO 1 PORTÃO LARGO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM 306,00 M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTES CÔMODOS: 1 SALÃO, 3 ESCRITÓRIOS E 2 BANHEIROS, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 12,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 25,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 306,00 M², LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA OU DE SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA OU DE SUCESSORES; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE AILTON BATISTA DE LIMA OU DE SUCESSORES; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE AGOSTO DE 2015. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-008-007583-CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-7 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6.496/77), Nº 00021010527925023420, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL, ANTÔNIO COSME DE SOUZA, CARTEIRA CREA Nº 2101052792. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 0249/2015, EMITIDA EM DATA DE 13.08.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE AGOSTO DE 2015. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-009-007583-HIPOTECA. PELA CÉDULA RURAL COMERCIAL, Nº 115.2015.2275.14064, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 24.09.2015, PELA G E J GUEDES LTDA (CNPJ/MF Nº 09.021.143/0001-54), NO VALOR R$ 331.788,06, COM VENCIMENTO EM 24.09.2022, EM FAVOR DO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS NELE EXISTENTES, FICOU VINCULADO EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA ORA CONTRAÍDA, COM TODOS OS ENCARGOS PACTUADOS NO REFERIDO INSTRUMENTO; FDJ Nº 7000002288289 FRMP Nº 000000856023. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 25 DE SETEMBRO DE 2015. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-010-007583-1º ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DO ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 115.2015.2275.14064, ACIMA REGISTRADA SOB O Nº R-9, PARA FICAR CONSTANDO QUE: 1. FICA ALERADO O VENCIMENTO FINAL DO SOBREDITO INSTRUMENTO, CUJO VALOR ATUALIZADO ATÉ A DATA DE 14.12.2016, COMPREENDENDO PRINCIPAL E ENCARGOS PACTUADOS, É DE R$ 331.010,81, QUE PASSA A SER REPACTUADO PARA 24 DE DEZEMBRO DE 2023, VENCENDO-SE A 1ª PARCELA EM 24.10.2018, E A ÚLTIMA EM 24.12.2023, NOS VALORES RESPECTIVOS ALI ESTABELECIDOS. 2. A OPERAÇÃO DECORRENTE DO REFERIDO ADITIVO, ESTÁ SUJEITA A INCIDÊNCIA DE TARIFAS BANCÁRIAS COBRADAS PELA EMITENTE/CREDITADA, DESCRITAS NO ITEM TARIFAS, DESSE MESMO INSTRUMENTO; 3. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESSE MENCIONADO INSTRUMENTO (CÉDULA DE CRÉDITO) QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS PELO DITO ADITIVO, PASSANDO A CONSTITUIR JUNTAMENTE COM ESTE, UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 16 DE DEZEMBRO DE 2016. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-011-007583-PENHORA. AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO, EXPEDIDO PELA 2ª VARA DA COMARCA DE ASSÚ/RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800126-50.2019.8.20.5100, PROMOVIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, (CNPJ: Nº 00.000.000/0001-91) CONTRA G & J GUEDES LTDA ME E OUTROS, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 11 DE JANEIRO DE 2022.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX.

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

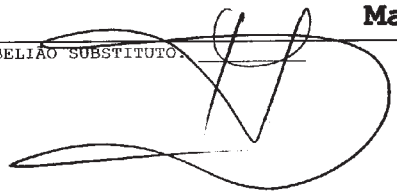
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2 **Matrícula: 7.583**

ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0007583-64**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 19/03/2026.

EMOLUMENTOS	R$ 111,55
FDJ	R$ 0,00
FRMP	R$ 0,00
FCRCPN	R$ 0,00
ISS	R$ 0,00
FUNAF	R$ 0,00
TOTAL	R$ 111,55

PROTOCOLO: **70462**
SELO DIGITAL N°:
RN20260093823000754 9JIK

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: LUCAS EMANUEL MAIA DANTAS

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230007549JIK

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Patricia Nunes Da Silva (CPF 009.108.534-95)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EDLX3-LF757-YDUV9-RH6NX.